MANDADO DE GARANTIA Nº 001/2016

IMPETRANTE: EPD MANAUS FUTEBOL CLUBE

IMPETRADO: DIRETOR DE COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL (FAF)

DECISÃO

R.H

Vistos, etc.

Trata-se de Mandado de Garantia com Pedido Liminar impetrado pela EPD MANAUS FUTEBOL CLUBE contra ato do Diretor de Competições da Federação Amazonense de Futebol.

Aduz a Impetrante que no dia 20 de junho tomou conhecimento de Nota Oficial nº 028/16, DTE/FAF, que delibera os jogos finais do Campeonato de Juniores/2016, sem que houvesse semifinais.

Alega que o referido documento suprime a 3ª fase da competição (semifinais), passando a competição diretamente para a 4ª fase (final), consubstanciando o ato coator do Impetrado.

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
CEP 69.053-050
(92)3085-5656

Bairro Nossa Senhora das Graças.
Manaus/AM
tjd@tjdamazonas.com

Assevera que a autoridade coatora não respeitou o devido processo legal, eis que no dia do ato coator iniciar-se-ia o prazo recursal da Impetrante nos autos do processo 067/2016 que litiga no TJD AM.

Requer assim, a concessão de medida liminar, fundamentada no art. 93, do CBJD, para determinar a suspensão de qualquer jogo que se relacione a 4ª fase (final) da Competição até que se proceda ao julgamento do processo 067/2016, tramitando no TJD AM.

Anexa documentação.

Comprova o pagamento dos emolumentos.

É o Relatório.

Decido e indefiro o pedido liminar.

Explico.

Não obstante a presente matéria já ser discutida em RV tramitando no Pleno desta Corte de Justiça, entendo ter perdido o objeto diante da Nota Oficial Nº 003/16. PRES/FAF publicada no site da Federação Amazonense de Futebol, faltando, portanto, requesito de admissibilidade, nos termos do artigo 94 do CBJD.

Isto posto **INDEFIRO** a liminar requerida.

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
CEP 69.053-050
(92)3085-5656

Bairro Nossa Senhora das Graças,
Manaus/AM
tjd@tjdamazonas.com

Notifique-se o Impetrante, nos termos do §U do art. 94 do CBJD.

P.R.I.

Manaus, 23 de junho de 2016.

Edson Rosas Júnior
Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva.

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves
CEP 69.053-050
(92)3085-5656

Bairro Nossa Senhora das Graças.
Manaus/AM
tjd@tjdamazonas.com